



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO N. 03/ 2010

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que o CREAS O Centro de Referência Especializado de Assistência Social seja denominado de Sra. Celeste Fernandes. Espero poder contar com a apreciação e aprovação dos pares desta referida casa legislativa.

Justificativa

Entendo que O CREAS referência especializada de assistência social responsável por atender e orientar a família e os indivíduos que tiveram os seus direitos violados e que ainda mantém vínculos com familiares que encontrem risco pessoal e social, terá como um de seus objetivos proteger as vitima de violência, sejam crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência e idosos.

Portanto, seria viável denominar O CREAS de Sra. Celeste Fernandes, ente querida que faleceu recentemente tendo esta inclusive manifestado durante a sua enfermidade a vontade de beneficiar o próximo proporcionando um espaço onde pudesse atuar conforme esta exerceu em vida a serviço do Município de Caculé.

Caculé, 29 de Novembro de 2010.

Sônia do Carmo Neves Santana

Vereador(a)

Aprovado
Em 29/11/10